



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 368  
DE 24.08.2020  
ÀS 16:13 HORAS  
7

Departamento Legislativo - 24 ago 2020 16:14

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI - PP**

### INDICAÇÃO

Vem solicitar à Prefeitura Municipal, através do Sr. Prefeito Municipal e as Secretarias Competentes, que faça estudos para criação do CÓDIGO DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando reger situações de maus-tratos e diretrizes em relação aos animais, bem como seja criado o FUNDO DE PROTEÇÃO ANIMAL .

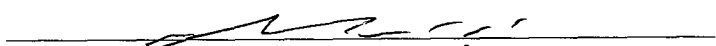
### JUSTIFICATIVA

Solicitamos, por meio deste, que o Sr. Prefeito Municipal para que analise a possibilidade de criação do CÓDIGO DE PROTEÇÃO ANIMAL, bem como o FUNDO DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando criar diretrizes que possam nortear a situação existente como o animais, principalmente os abandonados e que sofrem maus tratos dentro do Município de Bento Gonçalves. Com a criação do referido Código o Município terá inclusive um instrumento de fiscalização com capacidade de aplicação de multas. O Fundo é também de suma importância para fazer frente as necessidades que surgirão.

A Comunidade certamente será sensível a criação do Código e como várias ONGS já se mobilizam em pró dos animais será de extrema importância a criação.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 2020.

  
Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**  
PP